



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 44/2026 AO PLO Nº 167/2024 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2024 – Desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga.

Autoria: Vereadores Antônio Esmael Alves de Mira e Rafael Hirabahasi

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024, de autoria dos Vereadores Antônio Esmael Alves de Mira e Rafael Barata, que dispõe sobre a desafetação de área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga. A proposição visa possibilitar a utilização do imóvel pela entidade para construção de sua sede social e desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas e filantrópicas voltadas à população da terceira idade do município.

Consta no Projeto previsão de encargos à entidade donatária, incluindo manutenção das atividades, utilização adequada do imóvel, realização de atendimentos de cunho social e obrigação de apresentação de projeto e construção da sede dentro dos prazos estabelecidos, resguardando o interesse público e prevendo reversão do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento.

O Projeto Substitutivo consta ainda com a Emenda Modificativa nº 02/2026, a qual promove adequações técnicas na redação da matéria, especialmente quanto à desafetação da área, cláusulas da escritura pública e definição dos prazos previstos na proposição, conferindo maior segurança jurídica ao texto legislativo.

Importante destacar que a matéria recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, não havendo óbices quanto à sua tramitação.

No âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a proposta atende ao interesse público, considerando a relevante atuação social desenvolvida pela entidade beneficiária junto à população idosa do município, fortalecendo ações de convivência, inclusão social e promoção da qualidade de vida.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a relevância social da proposta, destinada ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga, bem como observando que o Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024 encontra-se acompanhado da Emenda Modificativa nº 02/2026 e recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da matéria.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em reunião realizada nesta data, acompanhando o parecer do Relator, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2024, juntamente com a Emenda Modificativa nº 02/2026.

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

